

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA “P” Nº 315, DE 24 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a cedência da servidora Miriam Serra de Lacerda Silva Philbois, publicada no anexo único da Portaria “P” nº. 37, de 14 de janeiro de 2020, disponibilizada na edição nº. 1.831 do Diário Oficial do Município, em 14 de janeiro de 2020.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria “P” nº. 299, de 29 de junho de 2020, publicada na edição nº. 1.944 do Diário Oficial do Município, em 29 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 24 de julho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 95174359**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>